

Ofício nº 954 (CN)

Brasília, em 5 de dezembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 625, de 2013, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério de Minas e Energia, no valor de R\$ 60.000.000,00, para o fim que especifica”.

À Medida foram oferecidas 4 (quatro) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 104, de 2013-CN, que conclui pela aprovação da matéria.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal